



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.820  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO E MAJORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO  
CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO  
MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** que através do Decreto Municipal nº 2.225, de 07 de novembro de 2005 foi concedida uma gratificação ao servidor LUIZ ANTONIO CROSCATTO, equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário base, pelos motivos constantes do mencionado Decreto;

**CONSIDERANDO** que referida gratificação foi reduzida para o percentual de 30% (trinta por cento) de seu salário base, através do Decreto Municipal nº 3.816, de 17 de dezembro de 2018, tendo em vista a supressão de um dos motivos ensejadores da concessão;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com a Portaria nº 27.600/2013 e o Decreto nº 3.290/2015, a responsabilidade pelo servidor de dados e internet é do núcleo de informática da Prefeitura;

**CONSIDERANDO** que referido servidor atualmente é responsável, junto a PRODESP, pela administração e domínio público do site do Município de Quatá (QUATA.SP.GOV.BR) e de todas as contas de e-mail junto ao hospedeiro KingHost;

**CONSIDERANDO** que no desempenho de suas atribuições, o servidor fica à disposição da administração, sempre que necessário, para execução das atividades ligadas ao site do Município e os e-mails da Prefeitura;

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica majorado o percentual de gratificação do servidor LUIZ ANTONIO CROSCATTO, de 30% para 50%, adequando-se os motivos ensejadores de sua concessão.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá - SP, em 20 de dezembro de 2018.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá,

na da supra.

  
FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA  
Secretária Administrativa